

PORTARIA Nº 062/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 061/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/05/2023, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2021-
2022

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

ROBERTO GUEDES DOS SANTOS 228055 9,9

LEIA-SE:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2022-
2023

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

ROBERTO GUEDES DOS SANTOS 228055 9,9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 17 de maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)